



# **LEI ORDINÁRIA Nº 836**

*de 18 de outubro de 2021*

## **"DÁ DENOMINAÇÃO AO MERCADO DO PRODUTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;*

### **Art. 1º.**

*O Mercado do Produtor denominar-se-á Mercado do Produtor Prof. Argiléu de Matos, homenageando um dos cidadãos pioneiros do nosso município..*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*ANTONIO JOAO-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2009*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 836/2021 - 18 de outubro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*